

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A – EMPETUR NO ANO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL:

Assembleia Geral Extraordinária, realizada os 15 dias de agosto de 2025, às 14:00, na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda, Centro de Convenções de Pernambuco, CEP: 53.111-970.

2. CONVOCAÇÃO:

Assinada pela Presidente do Conselho de Administração da empresa e encaminhada a cada acionista por grupo de mensagem, bem como publicada em Jornal de Grande Circulação no dia 25 de julho de 2025.

3. PRESENÇA:

Governo do Estado de Pernambuco, sócio majoritário e Membros da Diretoria Executiva da EMPETUR, conforme faculta o Estatuto Social da empresa.

4. MESA:

Escolhidos na forma do art. 14, do Estatuto Social da empresa estatal:

Procurador do Estado de Pernambuco, o Sr. Fernando Cavalcante Pereira de Farias, representando o Governo do Estado de Pernambuco, acionista majoritário;

Presidente da EMPETUR, o Sr. Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo, que presidiu os trabalhos na forma do Art. 9, § 2.º do Estatuto Social da Empresa.

Gerente Jurídico da EMPETUR, o Sr. Bruno Cesar Brasileiro Clemente, que foi convidado pelo presidente para secretariar os trabalhos.

5. QUORUM:

Presentes à Assembleia, os senhores:

Presidente do Conselho de Administração, a Sr. Renata Duarte Borba;
Conselheira de Administração, a Sr. Lidiane Cândido Pessoa da Costa;
Conselheira de Administração, a Sra. Sandra Lúcia Luck;
Conselheiro de Administração, o Sr. Ronaldo Alves da Silva;
Conselheiro de Administração, o Sr. Otaviano Dias Maroja da Costa Pereira;
Conselheiro de Administração, o Sr. Lúcio Eduardo Ferreira de Omena;
Chefe de Gabinete da EMPETUR, o Sr. Carlo Eduardo Cavalcanti e Silva;
Diretora Administrativa e Financeira da EMPETUR, a Sra. Renata Rodrigues;

6. ORDEM DO DIA:

- 6.1. Deliberação sobre a renovação do mandato dos atuais conselheiros, com efeitos retroativos à data de término do mandato anterior.
- 6.2. Destituição de membro do atual colegiado.
- 6.3. Eleição de novo membro do Conselho de Administração.

7. DELIBERAÇÕES:

7.1. Acerca do item 1, constante da Ordem do Dia, fica aprovado por unanimidade a renovação do mandato de gestão, com efeitos retroativos, pelo período de **01/07/2024 a 30/06/2026**, dos seguintes conselheiros:

7.1.1. A Sra. **Renata Duarte Borba**, CPF: 009.932.944-13, Conselheira e Presidente do Conselho de Administração; A Sra. **Lidiane Candido Pessoa da Costa**, CPF: 012.800.974-85, Conselheira de Administração; A Sra. **Sandra Lucia Luck**, CPF: 336.878.704-72, Conselheira de Administração; O Sr. **Ronaldo Alves da Silva**, CPF: 256.703.104-97, Conselheiro de Administração; O Sr. **Lucio Eduardo Ferreira de Omena**, CPF: 446.561.224-91, Conselheiro de Administração; O Sr. **Otaviano Dias Maroja da Costa Pereira**, CPF: 756.092.904-49, Conselheiro de Administração;

A renovação dos mandatos atende às disposições da Lei Federal nº 6.404/1976, do Estatuto Social da EMPETUR e às exigências da Junta Comercial de Pernambuco.

7.2. Acerca do item 2, constante na Ordem do Dia, registra-se a renúncia e conseqüente destituição, por decisão unânime, do Conselheiro Administrativo e Presidente do Conselho, Daniel Pires Coelho, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.138.784-42, nos moldes

descritos na Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da EMPETUR do ano de 2024, ocorrida em 03 de junho de 2024. O registro da destituição tem o objetivo de formalizar a vacância do cargo.

7.3. Acerca do item 3, constante na Ordem do Dia, diante da vacância do cargo de conselheiro, foi eleita por indicação do entre controlador, a Sra. **DJANIRA GABRIELA SANTOS SILVA**, brasileira, nascida em 18/10/1985, natural de Paulista/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.835.534-82, com situação cadastral REGULAR, portadora da Cédula de Identidade nº 060.835.534-82, expedida pelo SDS/PE em 14/03/2024, a partir de 15/08/2025, em complementação ao mandato de gestão compreendido entre 01/07/2024 a 30/06/2026.

8. FORMA DE LAVRATURA:

A ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com a Lei nº 6.404/76, tendo sido os documentos numerados pela mesa.

9. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, é por todos os presentes assinada, mediante envio presencial.

Atenciosamente,

FERNANDO CAVALCANTE PEREIRA DE FARIAS
Representante do ente controlador - Estado de Pernambuco



EDUARDO JOSÉ CARNEIRA DA CUNHA LOYO
Presidente da EMPETUR

BRUNO CESAR
BRASILEIRO
CLEMENTE:04251434498

Assinado de forma digital por
BRUNO CESAR BRASILEIRO
CLEMENTE:04251434498
Dados: 2025.08.15 16:13:33 -03'00'

BRUNO CESAR BRASILEIRO CLEMENTE
Secretário